CLT. Nego provimento. Justiça gratuita: Considerando que a reclamante se enquadra na hipótese descrita no art. 790, §3º da CLT fica autorizado o deferimento dos benefícios da justiça gratuita, na forma reconhecida na sentença. Nego provimento.

BELO HORIZONTE/MG, 04 de novembro de 2020.

## PRISCILA COUTO MENEZES

Processo N ${ }^{\circ}$ AP-0035500-11.2006.5.03.0002

| Relator | Mauro Cesar Silva |
| :--- | :--- |
| AGRAVANTE | Letícia Siqueira Falce Neto |
| ADVOGADO | Luci Alves dos Santos Carvalho(OAB: |
|  | $62156 / M G)$ |
| AGRAVADO | RUBENS MOREIRA DA CRUZ |
| AGRAVADO | NORMA RODRIGUES SACRAMENTO |
| AGRAVADO | INSTITUTO EDUCACIONAL |
|  | WENCESLAU BRAS LTDA |

## Intimado(s)/Citado(s):

- Letícia Siqueira Falce Neto

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

EMENTA: PRESCRIÇÃO INTERCORRENTE. LEI No 13.467/2017. INÍCIO DA CONTAGEM DO PRAZO. A contagem do prazo para aplicação da prescrição intercorrente aos processos trabalhistas se inicia a partir da entrada em vigor da Lei $n^{\circ}$. 13.467/2017, após intimado o exequente para fornecer meios para satisfação do seu crédito, hipótese não averiguada nos autos.

DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, pela sua $5^{a}$ Turma, à unanimidade, em conhecer do agravo e, no mérito, em dar-Ihe provimento, para afastar a prescrição intercorrente e determinar o retorno dos autos à origem, possibilitando ao credor o regular prosseguimento da execução. Custas no valor de $\mathrm{R} \$ 44,26$ (quarenta e quatro reais e vinte e seis centavos), nos termos do artigo 789-A da CLT, a cargo do executado.

BELO HORIZONTE/MG, 04 de novembro de 2020.

## PRISCILA COUTO MENEZES

Processo N ${ }^{\circ}$ AP-0050700-09.2009.5.03.0049

| Relator | Mauro Cesar Silva |
| :--- | :--- |
| TERCEIRO | UNIÃO FEDERAL (PGF) |
| INTERESSADO |  |
| TERCEIRO | UNIÃO FEDERAL (PGF) |
| INTERESSADO |  |


| AGRAVADO | CENTRAL SILVA LTDA |
| :--- | :--- |
| ADVOGADO | REYNALDO HUMBERTO DE ABREU |
|  | SIMOES(OAB: 86117/MG) |
| AGRAVADO | LEA ROSA DA CUNHA OLIVEIRA |
| AGRAVADO | JORGE CARLOS DE OLIVEIRA |
| TERCEIRO | UNIÃO FEDERAL (PGF) |
| INTERESSADO |  |
| CUSTOS LEGIS | MINISTÉRIO PÚBLICO DO |
|  | TRABALHO |

## Intimado(s)/Citado(s):

- CENTRAL SILVA LTDA

> PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

## EMENTA: AGRAVO DE PETIÇÃO. INSS. PRESCRIÇÃO

 INTERCORRENTE. EXECUÇÃO FISCAL. LEI No 8.230/1980. VALOR INFERIOR AO MÍNIMO. DECLARAÇÃO EX OFFICIO. PREVISÃO LEGAL. A lei de execução fiscal previu a possibilidade de o juiz declarar, de ofício, a prescrição intercorrente quando, transcorridos cinco anos de arquivamento provisório, o débito exequendo for inferior ao valor mínimo fixado pelo Ministério da Fazenda. Esta é a dicção do art. 40 da Lei n. 6.830/80 c/c a Portaria n. 75, de 22.03.2012, editada pelo Ministério da Fazenda.DECISÃO: ACORDAM os Desembargadores do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, pela sua $5^{\text {a }}$ Turma, à unanimidade, em rejeitar as prefaciais lançadas em contraminuta, em conhecer do agravo de petição interposto pela UNIÃO FEDERAL, e como agravados, CENTRAL SILVA LTDA., JORGE CARLOS DE OLIVEIRA e LÉA ROSA DA CUNHA OLIVEIRA, e, no mérito, em negar-Ihe provimento.

BELO HORIZONTE/MG, 04 de novembro de 2020.

## PRISCILA COUTO MENEZES

## Ata

## Ata da Sessao de Julgamento

Poder Judiciário da União
Tribunal Regional do Trabalho da $3^{\text {a }}$ Região

## SECRETARIA DA QUINTA TURMA

Ata da $34^{\text {a }}$ (trigésima quarta) Sessão Ordinária da 5a. Turma, realizada no dia 27 de outubro de 2020. SESSÃO VIRTUAL: início às $00 h 00$ do dia 27/10/2020 e término às 23 h 59 do dia 29/10/2020. $25^{\text {a }}$ (vigésima quinta) SESSÃO TELEPRESENCIAL: início às 14 h 00 e término às 16 h20 do dia 27/10/2020.

Presidência: Exmo. Desembargador Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes.

Presentes: os Exmos. Desembargadores Paulo Maurício Ribeiro Pires, Jaqueline Monteiro de Lima e Manoel Barbosa da Silva (vinculado) e o Exmo. Juiz Convocado Mauro César Silva (substituindo o Exmo. Desembargador Manoel Barbosa da Silva, em gozo de férias regimentais).

Procuradora: Maria Helena da Silva Guthier.

Secretária: Rosemary Gonçalves da Silva Guedes.

As sessões de julgamento, exclusivamente de Pje, foram realizadas de forma virtual e telepresencial, como medida preventiva para evitar contágio, diante do surto de coronavírus. Não houve julgamento de processos físicos, em face da suspensão dos prazos.

Na sessão VIRTUAL de 27.10.2020, foram julgados 153 processos eletrônicos. 30 PJe foram adiados, em face de inscrição para sustentação oral e incluídos da sessão telepresencial de 27.10.2020. 01 foi retirado de pauta.

Na sessão TELEPRESENCIAL de 27.10.2020, foram julgados 22 processos que foram adiados da sessão virtual de 20.10.2020, em face de inscrição para sustentação oral e 01 do MPT.

Total de processos julgados na sessão de 27.10.2020: 176 (153 na sessão virtual + 23 na sessão telepresencial), cujos resultados já se encontram lançados no sistema próprio do Pje.

## SUSTENTAÇÃO ORAL Pje:

0010296-32.2020.5.03.0112 (RORSum)- Luiza Oliveira Mascarenhas Cançado
0010754-57.2019.5.03.0153 (ROT)-Thiago Vinícius Lourenço 0010611-72.2019.5.03.0184 (ROT)-Juscelino Teixeira Barbosa Filho 0010722-27.2018.5.03.0011 (ROT)-Felipe Dourado Lages 0011950-96.2017.5.03.0035 (ROT)-Sílvio de Magalhães Carvalho Júnior
0010854-04.2017.5.03.0146 (ROT)- Ana Luísa Gordiano Carneiro 0010034-10.2020.5.03.0136 (ROT)-Caio Andrade Alcantara 0010317-94.2020.5.03.0051 (ROT)-Cristilaine Justina da Silva 0010227-82.2020.5.03.0020 (ROT)-Evandro Braz de Araújo Júnior 0011495-66.2017.5.03.0186 (ROT)-Victor Silveira S. Schneider 0010486-66.2020.5.03.0153 (AIRO)-Rodrigo Abreu Ribas 0010699-57.2019.5.03.0137 (ROT)-Debora Mateus Tenchini Macedo
0010113-20.2017.5.03.0095 (AP)-Dan Mitrione Siqueira 0010129-45.2020.5.03.0102 (RORSum)-Jader Lúcio Rodrigues de Souza
0010561-28.2020.5.03.0114 (AP)-Rafael Souza Starling
0010561-28.2020.5.03.0114 (AP)-Cláudio Campos
0010135-81.2020.5.03.0060 (AIRO)-Alam Viana Figueiredo
0010287-89.2020.5.03.0041 (RORSum)-Gabriel Bordin Santarelli Zuliani,
0011124-73.2018.5.03.0152 (AP) -Maria Helena da Silva Guthier (MPT)

## REGISTROS:

No início dos trabalhos do dia, a Turma, à unanimidade, com a
adesão do MPT e da OAB, determinou a inserção em ata de votos de congratulações, apresentados pelos Exmos. Desembargadores Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes e Jaqueline Monteiro de Lima aos Exmos. Desembargadores Paulo Roberto de Castro e Paulo Maurício Ribeiro Pires, pelo transcurso de seus aniversários natalícios.

Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes
Desembargador Presidente da 5a. Turma

Rosemary Gonçalves da Silva Guedes Secretária da 5a. Turma.

## Despacho

Processo N ${ }^{\circ}$ ROT-0010229-88.2017.5.03.0139

Relator
RECORRENTE
ADVOGADO
RECORRENTE
ADVOGADO
ADVOGADO
RECORRIDO
ADVOGADO
ADVOGADO
RECORRIDO
ADVOGADO
TESTEMUNHA

Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes CEMIG SAUDE
EUGENIO GUIMARAES CALAZANS(OAB: 40399/MG) ROGERIO FERNANDES DIEGUES COUTO
MARCELO DA COSTA E SILVA(OAB: 118446/MG)
MAYCON WILLIAM RESENDE
ROTHEIA(OAB: 118227/MG)
ROGERIO FERNANDES DIEGUES COUTO
MARCELO DA COSTA E SILVA(OAB: 118446/MG)
MAYCON WILLIAM RESENDE
ROTHEIA(OAB: 118227/MG)
CEMIG SAUDE
EUGENIO GUIMARAES
CALAZANS(OAB: 40399/MG)
RODRIGO BRAGA BRISON

## Intimado(s)/Citado(s):

- ROGERIO FERNANDES DIEGUES COUTO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Tendo em vista a Orientação Jurisprudencial n 142 da SBDI. 1 do TST que preconiza ser passível de nulidade a decisão que acolhe

